



PORTARIA Nº 166

De 19 de março de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: ALOJAMENTO CONJUNTO da Maternidade Gota de Leite.

II - Empregada Acusada: R. S. DO N. G., matrícula nº 6645.

III - Exposição Sucinta dos Fatos: Segundo o relatório apresentado e conforme fatos nele narrados, consta que a empregada R. S. DO N. G., teve atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, em tese, age com insubordinação as enfermeiras e à coordenação, se ausenta várias vezes do local de trabalho e não divide responsabilidades com a equipe de trabalho, conforme relatório, a empregada acusada teria desrespeitados as normas da Fundação referente ao transporte durante o *lockdown*, causando embaraço à coordenação e falta ao serviço no dia 28/02/2021.

IV - Dispositivo Legal Infringido: Artigo 2º, inciso II, III e X da Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, Artigo 34, “e” do Regimento Interno de Trabalho FunGota e Artigo 482, “e” da CLT.

V - Empregada Representante da ALOJAMENTO CONJUNTO: Beatriz Daiane Pereira, Matrícula nº 3018, Enfermeira Coordenadora Alojamento Conjunto - AC.

Art. 2º - O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 32 da Resolução nº 17/2.019 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 19 de março de 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva